

**DECRETO Nº 15452/2019**

**Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, ao servidor Marcio Shikasho.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Graduação, por motivo de conclusão do Curso Superior de Agronomia, junto a Universidade Estadual de Ponta Grossa, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico do servidor **MARCIO SHIKASHO**, matrícula funcional 18334-1, portador da Cédula de Identidade n.º 4.363.706-1/PR e do CPF/MF n.º 612.452.839-87, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Técnico em Agropecuária*, lotado junto à Secretaria de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e Recursos Hídricos/Departamento de Agroindústria e Inspeção Sanitária, a partir de 01 de junho de 2019, com base no Artigo 95 – inciso V da Lei 1666/2011.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2019.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano  
de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças